

BOLETIM N.º 40/2017.

HABILITAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o abaixo relacionado **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria, nº6934/2017, através do Boletim de nomeação nº 36/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 05 de julho de 2017; referente ao Concurso Público nº 01/2015 por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar, Centro – Ijuí/RS, **até 04 de agosto de 2017**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANGELICA ANACLELIA OKASESKI DA ROSA

IJUÍ, 17 de julho de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN

Secretário de Administração